



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
 Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Certidão de Inteiro Teor

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS DA COMARCA DE LAGES - SC.**

Matricula 28.809

Fis: 01

LAGES, (SC) 28 de Maio de 2012

Identificação do Imóvel: GLEBA DE TERRAS, composta de campos e matos, com todos os seus pertences e acessórios naturais, com a área superficial de **1.051.182,00m²**, (um milhão cinquenta e um mil cento e oitenta e dois metros quadrados), situada na localidade de Morrinhos, Coxilha Rica, Município e comarca de Lages - SC, com as seguintes confrontações: Ao Norte, com terrenos de Wilson Batista de Arruda, Inocência Aparecida de Souza Longarai e Valquir Soares Longarai. Cadastrado no INCRA sob nº 812030038814-5, área total 10,5000ha, NIRF 0.491.870-3. **PROPRIETÁRIO: MANOEL BATISTA DE ARRUDA**, CPF nº 106.076.689-20. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 35.246 de 11/09/1963 deste Ofício. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.

Terezinha Blömer Conradi

AV.-1/28.809: Consta do Título Aquisitivo, o seguinte: Vide Registro número 5.827 do livro 3-R-A deste Ofício, com referência a um contrato de Arrendamento Rural, onde o Sr. Manoel Batista de Arruda, arrendou ao Sr. Cesar Maciel de Arruda, uma área de 300.000,00m², pelo prazo de 06 anos, devendo terminar em 01/09/2008. Com as demais cláusulas e condições constantes do registro acima referido. Dou Fé. 06/09/2002. - Dou fé. Lages, 28 de Maio de 2012. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.

Terezinha Blömer Conradi

AV.-2/28.809: ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se a presente abertura de matrícula, a requerimento do proprietário datado de 23/05/2012, para dar confrontações e características ao imóvel acima descrito. Protocolo nº 70.743, em 23 de Maio de 2012. Emol. R\$ 5,25. Selo de fiscalização: CRR59406-AP9G. - Dou fé. Lages, 28 de Maio de 2012. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.

Terezinha Blömer Conradi

AV.-3/28.809: RESERVA LEGAL: Pelo Termo de Averbação de Reserva Legal - TARL, datado de 20 de junho de 2011, o proprietário Sr. Manoel Batista de Arruda, declarou perante a autoridade florestal do Estado de Santa Catarina, tendo em vista o disposto no art. 16, alínea "a" e parágrafo 2º da Lei nº 4.771/65 do Código Florestal, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de **21,022ha**, correspondente a **20%** do total da propriedade; compreendida nos limites a seguir descritos:- Inicia-se se no marco denominado "ponto 0=PP", georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 571233.283 m e N= 6889756.050 m dividindo-o com terrenos de Manoel Batista de Arruda; Daí segue confrontando com terrenos de Manoel Batista de Arruda com o azimute de 358°49'46" e a distância de 6.78 m até o marco 'ponto 1' (E=571233.144 m e N=6889762.830 m); Daí segue com o azimute de 5°32'01" e a distância de 22.30 m até o marco 'ponto 2' (E=571235.294 m e N=6889785.021 m); Daí segue com o azimute de 327°57'57" e a distância de 19.04 m até o marco 'ponto 3' (E=571225.197 m e N=6889801.160 m); Daí segue com o azimute de 326°16'50" e a distância de 9.83 m até o marco 'ponto 4' (E=571219.741 m e N=6889809.334 m); Daí segue com o azimute de 314°58'04" e a distância de 12.52 m até o marco 'ponto 5' (E=571210.882 m e N=6889818.183 m); Daí segue com o azimute de 293°10'31" e a distância de 15.32 m até o marco 'ponto 6' (E=571196.802 m e N=6889824.211 m); Daí segue

- segue na F. 1v -

Rua: João de Castro, 97 - sala 52/53
Ed. Lages - Centro - (49) 3222-3352

Página 1/2 2

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
 Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matrícula: 28.809

Fls: 01v

com o azimute de 270°00'00" e a distância de 25.69 m até o marco 'ponto 7" (E=571171.111 m e N=6889824.211 m); Daí segue com o azimute de 225°01'55" e a distância de 26.64 m até o marco 'ponto 8' (E=571152.265 m e N=6889805.386 m); Daí segue com o azimute de 311°23'31" e a distância de 15.02 m até o marco 'ponto 9' (E=571140.996 m e N=6889815.318 m); Daí segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 9.30 m até o marco 'ponto 10" (E=571131.700 m e N=6889815.318 m); Daí segue com o azimute de 4°46'09" e a distância de 9.96 m até o marco "ponto 11" (E=571132.528 m e N=6889825.246 m); Daí segue com o azimute de 341°32'45" e a distância de 12.59 m até o marco "ponto 12" (E=571128.544 m e N=6889837.185 m); Daí segue com o azimute de 20°00'13" e a distância de 15.29 m até o marco oponto 13' (E=571133.773 m e N=6889851.549 m); Daí segue com o azimute de 6°20'49" e a distância de 17.51 m até o marco 'ponto 14' (E=571135.710 m e N=6889868.956 m); Daí segue com o azimute de 351°51'39" e a distância de 18.97 m até o marco 'ponto 15' (E=571133.024 m e N=6889887.730 m); Daí segue com o azimute de 354°17'00" e a distância de 13.14 m até o marco 'ponto 16' (E=571131.716 m e N=6889900.802 m); Daí segue com o azimute de 344°33'27" e a distância de 24.64 m até o marco 'ponto 17' (E=571125.156 m e N=6889924.548 m); Daí segue com o azimute de 345°21'48" e a distância de 19.81 m até o marco "ponto 18" (E=571120.151 m e N=6889943.713 m); Daí segue com o azimute de 319°22,02" e a distância de 5.98 m até o marco "ponto 19' (E=571116.257 m e N=6889948.251 m); Daí segue com o azimute de 0°00'00" e a distância de 6.26 m até o marco "ponto 20' (E=571116.257 m e N=6889954.509 m); Daí segue com o azimute de 5°12'01" e a distância de 12.17 m até o marco 'ponto 21' (E=571117.360 m e N=6889966.628 m); Daí segue com o azimute de 0°00'00" e a distância de 6.32 m até o marco 'ponto 22* (E=571117.360 m e N=6889972.947 m); Daí segue com o azimute de 0°00'00" e a distância de 9.03 m até o marco 'ponto 23' (E=571117.360 m e N=6889981.978 m); Daí segue com o azimute de 20°00'13" e a distância de 1.56 m até o marco 'ponto 24' (E=571117.895 m e N=6889983.447 m); Daí segue com o azimute de 18°27'15" e a distância de 10.86 m até o marco 'ponto 25' (E=571121.332 m e N=6889993.748 m); Daí segue com o azimute de 5°12'00" e a distância de 8.94 m até o marco 'ponto 26' (E=571122.142 m e N=6890002.651 m); Daí segue com o azimute de 7°36'10" e a distância de 9.16 m até o marco 'ponto 27' (E=571123.354 m e N=6890011.732 m); Daí segue com o azimute de 2°03'08" e a distância de 14.95 m até o marco 'ponto 28' (E=571123.890 m e N=6890026.676 m); Daí segue com o azimute de 29°04'54" e a distância de 1.18 m até o marco 'ponto 29' (E=571124.463 m e N=6890027.706 m); Daí segue com o azimute de 288°24'56" e a distância de 0.56 m até o marco "ponto 30' (E=571123.933 m e N=6890027.882 m); Daí segue com o azimute de 2°03'08" e a distância de 1.93 m até o marco 'ponto 31* (E=571124.002 m e N=6890029.807 m); Daí segue com o azimute de 353°43'32" e a distância de 24.67 m até o marco 'ponto 32' (E=571121.306 m e N=6890054.331 m); Daí segue com o azimute de 10°18'59" e a distância de 7.83 m até o marco "ponto 33" (E=571122.708 m e N=6890062.034 m); Daí segue confrontando com Manoel Batista de Arruda com o azimute de 45°01'55" e a distância de 11.81m até o marco "ponto 34' (E=571131.064 m e N=6890070.381 m); Daí segue confrontando com terrenos WILSON BATISTA DE ARRUDA com o azimute de 287°05'17" e a distância de 66.66 m até o marco 'ponto 35' (E=571067.346 m e N=6890089.969 m); Daí segue confrontando com terrenos de Manoel Batista de Arruda com o azimute de 192°32'31" e a distância de 13.66 m até o marco 'ponto 36' (E=571064.379 m e N=6890076.633 m); Daí segue com o azimute de

- segue na F. 2 -

Rua: João de Castro, 97 - sala 52/53
 Ed. Lages - Centro - (49) 3222-3352

Página 2/2 2

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matrícula: 28.809

Fls: 02 (Continuação) /

190°18'59" e a distância de 12.92 m até o marco "ponto 37" (E=571062.066 m e N=6890063.925 m); Daí segue com o azimuth de 272°35'59" e a distância de 7.66 m até o marco 'ponto 38' (E=571054.416 m e N=6890064.273 m); Daí segue com o azimuth de 275°26'04" e a distância de 14.50 m até o marco 'ponto 39' (E=571039.985 m e N=6890065.645 m); Daí segue com o azimuth de 274°04'52" e a distância de 28.63 m até o marco 'ponto 40' (E=571011.427 m e N=6890067.683 m); Daí segue com o azimuth de 242°33'06" e a distância de 18.72 m até o marco 'ponto 41' (E=570994.812 m e N=6890059.053 m); Daí segue com o azimuth de 278°07'16" e a distância de 23.33 m até o marco 'ponto 42' (E=570971.713 m e N=6890062.349 m); Daí segue com o azimuth de 285°37'32" e a distância de 15.15 m até o marco 'ponto 43' (E=570957.123 m e N=6890066.429 m); Daí segue com o azimuth de 290°12'15" e a distância de 27.40 m até o marco "ponto 44" (E=570931.404 m e N=6890075.894 m); Daí segue com o azimuth de 290°04'28" e a distância de 40.33 m até o marco "ponto 45" (E=570893.525 m e N=6890089.737 m); Daí segue com o azimuth de 254°56'51" e a distância de 27.09 m até o marco "ponto 46" (E=570867.360 m e N=6890082.700 m); Daí segue com o azimuth de 260°16'59" e a distância de 18.59 m até o marco "ponto 47" (E=570849.035 m e N=6890079.563 m); Daí segue com o azimuth de 279°27'07" e a distância de 12.77 m até o marco 'ponto 48' (E=570836.440 m e N=6890081.659 m); Daí segue com o azimuth de 276°54'13" e a distância de 25.01 m até o marco "ponto 49" (E=570811.608 m e N=6890084.666 m); Daí segue com o azimuth de 273°29'59" e a distância de 37.94 m até o marco 'ponto 50' (E=570773.734 m e N=6890086.982 m); Daí segue com o azimuth de 264°17'45" e a distância de 19.52 m até o marco "ponto 51" (E=570754.311 m e N=6890085.042 m); Daí segue com o azimuth de 280°06'49" e a distância de 14.26 m até o marco "ponto 52" (E=570740.272 m e N=6890087.546 m); Daí segue com o azimuth de 286°22'20" e a distância de 5.26 m até o marco 'ponto 53' (E=570735.229 m e N=6890089.028 m); Daí segue com o azimuth de 307°32'16" e a distância de 6.35 m até o marco 'ponto 54" (E=570730.195 m e N=6890092.895 m); Daí segue confrontando com terrenos de WILSON BATISTA DE ARRUDA com o azimuth de 226°32'08" e a distância de 67.46 m até o marco 'ponto 55' (E=570681.232 m e N=6890046.489 m); Daí segue confrontando com terrenos de Manoel Batista de Arruda com o azimuth de 118°16'27" e a distância de 1.59 m até o marco "ponto 56" (E=570682.634 m e N=6890045.734 m); Daí segue com o azimuth de 99°27'07" e a distância de 13.54 m até o marco "ponto 57" (E=570695.990 m e N=6890043.511 m); Daí segue com o azimuth de 127°32'16" e a distância de 14.59 m até o marco 'ponto 58" (E=570707.561 m e N=6890034.621 m); Daí segue com o azimuth de 106°22'20" e a distância de 19.75 m até o marco 'ponto 59' (E=570726.507 m e N=6890029.054 m); Daí segue com o azimuth de 100°06'49" e a distância de 1.97 m até o marco 'ponto 60' (E=570728.443 m e N=6890028.709 m); Daí segue com o azimuth de 176°49'00" e a distância de 3.74 m até o marco 'ponto 61" (E=570728.650 m e N=6890024.977 m); Daí segue com o azimuth de 169°58'51" e a distância de 11.57 m até o marco "ponto 62" (E=570730.662 m e N=6890013.587 m); Daí segue com o azimuth de 223°27'32" e a distância de 16.55 m até o marco 'ponto 63' (E=570719.277 m e N=6890001.571 m); Daí segue com o azimuth de 215°34'05" e a distância de 6.45 m até o marco 'ponto 64' (E=570715.528 m e N=6889996.328 m); Daí segue com o azimuth de 192°06'28" e a distância de 10.72 m até o marco 'ponto 65" (E=570713.278 m e N=6889985.843 m); Daí segue com o azimuth de 265°02'09" e a distância de 17.31 m até o marco "ponto 66" (E=570696.033 m e N=6889984.345 m); Daí segue com o azimuth de 190°37'52" e a distância de 12.19 m até o marco

- segue na F. 2v -

Rua: João de Castro, 97 - sala 52/53
Ed. Lages - Centro - (49) 3222-3352

Página 3/2 2

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
 Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matrícula: 28.809

Fls: 02v /

"ponto 67" (E=570693.783 m e N=6889972.362 m); Daí segue com o azimute de 111°46'46" e a distância de 4.04 m até o marco "ponto 68" (E=570697.532 m e N=6889970.864 m); Daí segue com o azimute de 130°34'10" e a distância de 6.91 m até o marco "ponto 69" (E=570702.781 m e N=6889966.370 m); Daí segue com o azimute de 239°03'53" e a distância de 8.74 m até o marco "ponto 70" (E=570695.283 m e N=6889961.876 m); Daí segue com o azimute de 207°40'20" e a distância de 17.76 m até o marco "ponto 71" (E=570687.035 m e N=6889946.148 m); Daí segue com o azimute de 26r52'44" e a distância de 15.91 m até o marco "ponto 72" (E=570671.289 m e N=6889943.901 m); Daí segue com o azimute de 226°52,46" e a distância de 16.44 m até o marco "ponto 73" (E=570659.292 m e N=6889932.667 m); Daí segue com o azimute de 301°24'04" e a distância de 15.81 m até o marco "ponto 74" (E=570645.796 m e N=6889940.905 m); Daí segue com o azimute de 279°27'07" e a distância de 9.12 m até o marco "ponto 75" (E=570636.798 m e N=6889942.403 m); Daí segue com o azimute de 256°46'25" e a distância de 13.09 m até o marco "ponto 76" (E=570624.052 m e N=6889939.407 m); Daí segue com o azimute de 229°47'43" e a distância de 25.53 m até o marco "ponto 77" (E=570604.557 m e N=6889922.930 m); Daí segue com o azimute de 215°34'05" e a distância de 6.45 m até o marco "ponto 78" (E=570600.808 m e N=6889917.687 m); Daí segue com o azimute de 140°09'46" e a distância de 5.85 m até o marco "ponto 79" (E=570604.557 m e N=6889913.194 m); Daí segue com o azimute de 87°08'27" e a distância de 15.01 m até o marco "ponto 80" (E=570619.553 m e N=6889913.942 m); Daí segue com o azimute de 6°20'49" e a distância de 6.78 m até o marco "ponto 81" (E=570620.303 m e N=6889920.683 m); Daí segue com o azimute de 63°27'38" e a distância de 6.70 m até o marco "ponto 82" (E=570626.301 m e N=6889923.679 m); Daí segue com o azimute de 90°00'00" e a distância de 8.25 m até o marco "ponto 83" (E=570634.549 m e N=6889923.679 m); Daí segue com o azimute de 170°31'38" e a distância de 13.67 m até o marco "ponto 84" (E=570636.798 m e N=6889910.198 m); Daí segue com o azimute de 176°25'10" e a distância de 12.01 m até o marco "ponto 85" (E=570637.548 m e N=6889898.214 m); Daí segue com o azimute de 183°46'40" e a distância de 9.97 m até o marco "ponto 86" (E=570636.891 m e N=6889888.263 m); Daí segue com o azimute de 243°27'37" e a distância de 5.03 m até o marco "ponto 87" (E=570632.392 m e N=6889886.016 m); Daí segue com o azimute de 184°05'25" e a distância de 10.51 m até o marco "ponto 88" (E=570631.643 m e N=6889875.531 m); Daí segue com o azimute de 243°27'37" e a distância de 5.03 m até o marco "ponto 89" (E=570627.144 m e N=6889873.284 m); Daí segue com o azimute de 265°36'23" e a distância de 9.78 m até o marco "ponto 90" (E=570617.396 m e N=6889872.535 m); Daí segue com o azimute de 255°05'04" e a distância de 11.64 m até o marco "ponto 91" (E=570606.149 m e N=6889869.539 m); Daí segue com o azimute de 240°16'58" e a distância de 6.04 m até o marco "ponto 92" (E=570600.901 m e N=6889866.543 m); Daí segue com o azimute de 192°06'28" e a distância de 10.72 m até o marco "ponto 93" (E=570598.651 m e N=6889856.058 m); Daí segue com o azimute de 180°00'00" e a distância de 6.74 m até o marco "ponto 94" (E=570598.651 m e N=6889849.317 m); Daí segue com o azimute de 116°32'22" e a distância de 5.03 m até o marco "ponto 95" (E=570603.150 m e N=6889847.070 m); Daí segue com o azimute de 94°34'08" e a distância de 18.80 m até o marco "ponto 96" (E=570621.895 m e N=6889845.572 m); Daí segue com o azimute de 45°01'54" e a distância de 5.30 m até o marco "ponto 97" (E=570625.644 m e N=6889849.317 m); Daí segue com o azimute de 67°24'10" e a distância de 9.75 m até o marco "ponto 98" (E=570634.642 m e N=6889853.062 m); Daí segue

- segue na F. 3 -

Rua: João de Castro, 97 - sala 52/53
 Ed. Lages - Centro - (49) 3222-3352

Página 4/2 2

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matrícula: 28.809

Fls: 03 (Continuação) /

com o azimute de 105°14'20" e a distância de 8.55 m até o marco "ponto 99" (E=570642.890 m e N=6889850.815 m); Daí segue com o azimute de 84°17'44" e a distância de 7.54 m até o marco "ponto 100" (E=570650.388 m e N=6889851.564 m); Daí segue com o azimute de 73°19'06" e a distância de 7.83 m até o marco "ponto 101" (E=570657.886 m e N=6889853.811 m); Daí segue com o azimute de 54°00'11" e a distância de 10.19 m até o marco "ponto 102" (E=570666.133 m e N=6889859.803 m); Daí segue com o azimute de 33°43'11" e a distância de 10.81 m até o marco "ponto 103" (E=570672.132 m e N=6889868.790 m); Daí segue com o azimute de 36°54'02" e a distância de 7.49 m até o marco "ponto 104" (E=570676.631 m e N=6889874.782 m); Daí segue com o azimute de 296°32'22" e a distância de 11.73 m até o marco "ponto 105" (E=570666.133 m e N=6889880.025 m); Daí segue com o azimute de 324°25'55" e a distância de 6.45 m até o marco "ponto 106" (E=570662.384 m e N=6889885.267 m); Daí segue com o azimute de 14°03'05" e a distância de 9.26 m até o marco "ponto 107" (E=570664.634 m e N=6889894.255 m); Daí segue com o azimute de 65°34'49" e a distância de 9.06 m até o marco "ponto 108" (E=570672.882 m e N=6889898.000 m); Daí segue com o azimute de 114°25'11" e a distância de 9.06 m até o marco "ponto 109" (E=570681.129 m e N=6889894.255 m); Daí segue com o azimute de 161°32'46" e a distância de 11.84 m até o marco "ponto 110" (E=570684.878 m e N=6889883.021 m); Daí segue com o azimute de 101°17'51" e a distância de 3.82 m até o marco "ponto 111" (E=570688.627 m e N=6889882.272 m); Daí segue com o azimute de 110°32'06" e a distância de 12.81 m até o marco "ponto 112" (E=570700.624 m e N=6889877.778 m); Daí segue com o azimute de 175°01'29" e a distância de 17.29 m até o marco "ponto 113" (E=570702.124 m e N=6889860.552 m); Daí segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 7.50 m até o marco "ponto 114" (E=570694.626 m e N=6889860.552 m); Daí segue com o azimute de 255°58'43" e a distância de 9.27 m até o marco "ponto 115" (E=570685.628 m e N=6889858.305 m); Daí segue com o azimute de 262°24'49" e a distância de 11.35 m até o marco "ponto 116" (E=570674.381 m e N=6889856.807 m); Daí segue com o azimute de 110°51'15" e a distância de 45.89 m até o marco "ponto 117" (E=570717.262 m e N=6889840.472 m); Daí segue com o azimute de 45°01'55" e a distância de 2.98 m até o marco "ponto 118" (E=570719.369 m e N=6889842.577 m); Daí segue com o azimute de 71°35'03" e a distância de 9.48 m até o marco "ponto 119" (E=570728.367 m e N=6889845.572 m); Daí segue com o azimute de 336°13'37" e a distância de 20.46 m até o marco "ponto 120" (E=570720.119 m e N=6889864.297 m); Daí segue com o azimute de 12°16'41" e a distância de 17.63 m até o marco "ponto 121" (E=570723.868 m e N=6889881.523 m); Daí segue com o azimute de 90°00'00" e a distância de 3.00 m até o marco "ponto 122" (E=570726.867 m e N=6889881.523 m); Daí segue com o azimute de 105°37'32" e a distância de 19.46 m até o marco "ponto 123" (E=570745.612 m e N=6889876.280 m); Daí segue com o azimute de 122°42'22" e a distância de 12.48 m até o marco "ponto 124" (E=570756.109 m e N=6889869.539 m); Daí segue com o azimute de 116°32'21" e a distância de 3.35 m até o marco "ponto 125" (E=570759.109 m e N=6889868.041 m); Daí segue com o azimute de 225°01'56" e a distância de 5.30 m até o marco "ponto 126" (E=570755.360 m e N=6889864.297 m); Daí segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 15.00 m até o marco "ponto 127" (E=570740.364 m e N=6889864.297 m); Daí segue com o azimute de 261°15'48" e a distância de 9.86 m até o marco "ponto 128" (E=570730.616 m e N=6889862.799 m); Daí segue com o azimute de 176°10'54" e a distância de 11.26 m até o marco "ponto 129" (E=570731.366 m e

- segue na F. 3v -



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matrícula: 28.809

Fls: 03v }

N=6889851.564 m); Daí segue com o azimute de $153^{\circ}24'33''$ e a distância de 8.38 m até o marco 'ponto 130' (E=570735.115 m e N=6889844.075 m); Daí segue com o azimute de $155^{\circ}31'55''$ e a distância de 9.05 m até o marco "ponto 131" (E=570738.864 m e N=6889835.836 m); Daí segue com o azimute de $90^{\circ}00'00''$ e a distância de 3.00 m até o marco "ponto 132" (E=570741.863 m e N=6889835.836 m); Daí segue com o azimute de $119^{\circ}52'13''$ e a distância de 16.38 m até o marco "ponto 133" (E=570756.071 m e N=6889827.676 m); Daí segue com o azimute de $33^{\circ}36'26''$ e a distância de 23.30 m até o marco 'ponto 134" (E=570768.970 m e N=6889847.086 m); Daí segue com o azimute de $53^{\circ}09'37''$ e a distância de 2.62 m até o marco 'ponto 135' (E=570771.067 m e N=6889848.657 m); Daí segue com o azimute de $46^{\circ}12'04''$ e a distância de 18.16 m até o marco 'ponto 136" (E=570784.172 m e N=6889861.224 m); Daí segue com o azimute de $0^{\circ}00'00''$ e a distância de 12.57 m até o marco 'ponto 137" (E=570784.172 m e N=6889873.791 m); Daí segue com o azimute de $336^{\circ}00'50''$ e a distância de 5.16 m até o marco 'ponto 138" (E=570782.075 m e N=6889878.503 m); Daí segue com o azimute de $5^{\circ}43'00''$ e a distância de 5.26 m até o marco 'ponto 139" (E=570782.599 m e N=6889883.740 m); Daí segue com o azimute de $353^{\circ}49'23''$ e a distância de 19.49 m até o marco 'ponto 140" (E=570780.502 m e N=6889903.114 m); Daí segue com o azimute de $45^{\circ}01'55''$ e a distância de 8.15 m até o marco 'ponto 141" (E=570786.269 m e N=6889908.874 m); Daí segue com o azimute de $72^{\circ}46'36''$ e a distância de 15.92 m até o marco 'ponto 142" (E=570801.471 m e N=6889913.586 m); Daí segue com o azimute de $11^{\circ}54'05''$ e a distância de 10.17 m até o marco 'ponto 143" (E=570803.568 m e N=6889923.535 m); Daí segue com o azimute de $349^{\circ}41'02''$ e a distância de 11.71 m até o marco 'ponto 144" (E=570801.471 m e N=6889935.055 m); Daí segue com o azimute de $61^{\circ}48'44''$ e a distância de 20.06 m até o marco "ponto 145" (E=570819.149 m e N=6889944.529 m); Daí segue com o azimute de $85^{\circ}36'22''$ e a distância de 10.93 m até o marco "ponto 146" (E=570830.045 m e N=6889945.366 m); Daí segue com o azimute de $98^{\circ}07'16''$ e a distância de 17.78 m até o marco "ponto 147" (E=570847.647 m e N=6889942.855 m); Daí segue com o azimute de $26^{\circ}35'27''$ e a distância de 5.62 m até o marco 'ponto 148" (E=570850.162 m e N=6889947.878 m); Daí segue com o azimute de $10^{\circ}01'08''$ e a distância de 14.45 m até o marco 'ponto 149" (E=570852.676 m e N=6889962.111 m); Daí segue com o azimute de $333^{\circ}24'34''$ e a distância de 7.49 m até o marco 'ponto 150" (E=570849.324 m e N=6889968.809 m); Daí segue com o azimute de $58^{\circ}25'16''$ e a distância de 12.79 m até o marco 'ponto 151" (E=570860.220 m e N=6889975.507 m); Daí segue com o azimute de $85^{\circ}14'30''$ e a distância de 10.09 m até o marco 'ponto 152" (E=570870.278 m e N=6889976.344 m); Daí segue com o azimute de $129^{\circ}46'27''$ e a distância de 6.54 m até o marco 'ponto 153" (E=570875.307 m e N=6889972.158 m); Daí segue com o azimute de $188^{\circ}08'21''$ e a distância de 5.92 m até o marco "ponto 154" (E=570874.469 m e N=6889966.297 m); Daí segue com o azimute de $128^{\circ}37'43''$ e a distância de 16.09 m até o marco 'ponto 155" (E=570887.041 m e N=6889956.250 m); Daí segue com o azimute de $63^{\circ}27'37''$ e a distância de 1.87 m até o marco 'ponto 156" (E=570888.718 m e N=6889957.088 m); Daí segue com o azimute de $77^{\circ}12'34''$ e a distância de 18.91 m até o marco 'ponto 157" (E=570907.158 m e N=6889961.274 m); Daí segue com o azimute de $105^{\circ}55'43''$ e a distância de 12.20 m até o marco "ponto 158" (E=570918.892 m e N=6889957.925 m); Daí segue com o azimute de $97^{\circ}07'02''$ e a distância de 13.52 m até o marco "ponto 159" (E=570932.303 m e N=6889956.250 m); Daí segue com o azimute de $80^{\circ}00'11''$ e a distância de 14.47 m até o marco 'ponto 160" (E=570946.552 m e N=6889958.762

- segue na F. 4 -

Rua: João de Castro, 97 - sala 52/53
Ed. Lages - Centro - (49) 3222-3352

Página 6/2 2

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
 Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matrícula: 28.809

Fls: 04 (Continuação) /

m); Daí segue com o azimute de 77°55'06" e a distância de 12.00 m até o marco 'ponto 161' (E=570958.287 m e N=6889961.274 m); Daí segue com o azimute de 104°54'56" e a distância de 13.01 m até o marco "ponto 162" (E=570970.859 m e N=6889957.925 m); Daí segue com o azimute de 67°38'33" e a distância de 15.41 m até o marco "ponto 163" (E=570985.108 m e N=6889963.786 m); Daí segue com o azimute de 12°32'33" e a distância de 13.11 m até o marco "ponto 164" (E=570987.955 m e N=6889976.584 m); Daí segue com o azimute de 183°ir00" e a distância de 17.12 m até o marco 'ponto 165" (E=570987.005 m e N=6889959.493 m); Daí segue com o azimute de 182°17'36" e a distância de 26.81 m até o marco 'ponto 166" (E=570985.932 m e N=6889932.702 m); Daí segue com o azimute de 134°58'04" e a distância de 21.05 m até o marco 'ponto 167' (E=571000.827 m e N=6889917.824 m); Daí segue com o azimute de 130°52'58" e a distância de 10.88 m até o marco "ponto 168" (E=571009.051 m e N=6889910.705 m); Daí segue com o azimute de 165°56'55" e a distância de 23.98 m até o marco 'ponto 169' (E=571014.873 m e N=6889887.443 m); Daí segue com o azimute de 123°39'38" e a distância de 7.26 m até o marco 'ponto 170' (E=571020.913 m e N=6889883.421 m); Daí segue com o azimute de 154°18'29" e a distância de 10.62 m até o marco 'ponto 171' (E=571025.515 m e N=6889873.854 m); Daí segue com o azimute de 180°00'00" e a distância de 4.30 m até o marco "ponto 172" (E=571025.515 m e N=6889869.552 m); Daí segue com o azimute de 168°40'40" e a distância de 26.95 m até o marco 'ponto 173' (E=571030.806 m e N=6889843.128 m); Daí segue com o azimute de 127°50'38" e a distância de 34.51 m até o marco 'ponto 174' (E=571058.055 m e N=6889821.958 m); Daí segue com o azimute de 1ir46'45" e a distância de 14.58 m até o marco 'ponto 175" (E=571071.594 m e N=6889816.549 m); Daí segue com o azimute de 184°46'09" e a distância de 7.12 m até o marco 'ponto 176' (E=571071.002 m e N=6889809.451 m); Daí segue com o azimute de 180°00'00" e a distância de 3.10 m até o marco 'ponto 177' (E=571071.002 m e N=6889806.346 m); Daí segue com o azimute de 218°19'17" e a distância de 19.90 m até o marco 'ponto 178' (E=571058.662 m e N=6889790.734 m); Daí segue com o azimute de 286°40'20" e a distância de 4.89 m até o marco 'ponto 179' (E=571053.981 m e N=6889792.136 m); Daí segue com o azimute de 256°49'33" e a distância de 54.94 m até o marco "ponto 180" (E=571000.483 m e N=6889779.613 m); Daí segue com o azimute de 237°42'51" e a distância de 22.83 m até o marco 'ponto 181' (E=570981.186 m e N=6889767.421 m); Daí segue com o azimute de 246°03'39" e a distância de 36.14 m até o marco 'ponto 182' (E=570948.157 m e N=6889752.758 m); Daí segue com o azimute de 245°02'19" e a distância de 24.27 m até o marco 'ponto 183" (E=570926.154 m e N=6889742.515 m); Daí segue com o azimute de 243°27'02" e a distância de 20.42 m até o marco 'ponto 184" (E=570907.884 m e N=6889733.386 m); Daí segue com o azimute de 217°37'06" e a distância de 26.66 m até o marco 'ponto 185' (E=570891.610 m e N=6889712.269 m); Daí segue com o azimute de 256°55'47" e a distância de 10.47 m até o marco 'ponto 186" (E=570881.410 m e N=6889709.901 m); Daí segue com o azimute de 232°00'33" e a distância de 41.95 m até o marco 'ponto 187' (E=570848.350 m e N=6889684.080 m); Daí segue com o azimute de 218°37'54" e a distância de 20.18 m até o marco "ponto 188" (E=570835.753 m e N=6889668.317 m); Daí segue com o azimute de 271°12'43" e a distância de 9.35 m até o marco 'ponto 189' (E=570826.400 m e N=6889668.515 m); Daí segue com o azimute de 270°34'52" e a distância de 23.77 m até o marco 'ponto 190' (E=570802.632 m e N=6889668.756 m); Daí segue com o azimute de 260°17'54" e a distância de 17.15 m até o marco "ponto 191'

- segue na F. 4v -

Rua: João de Castro, 97 - sala 52/53
 Ed. Lages - Centro - (49) 3222-3352

Página 7/2 2

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matricula: 28.809

Fls: 04v

(E=570785.731 m e N=6889665.866 m); Daí segue com o azimute de 238°53'22" e a distância de 49.52 m até o marco 'ponto 192' (E=570743.335 m e N=6889640.281 m); Daí segue com o azimute de 183°31'21" e a distância de 7.75 m até o marco "ponto 193" (E=570742.858 m e N=6889632.542 m); Daí segue com o azimute de 261°08'48" e a distância de 8.27 m até o marco "ponto 194" (E=570734.682 m e N=6889631.268 m); Daí segue com o azimute de 278°38'37" e a distância de 11.01 m até o marco 'ponto 195' (E=570723.802 m e N=6889632.922 m); Daí segue com o azimute de 291°49'45" e a distância de 8.89 m até o marco "ponto 196" (E=570715.547 m e N=6889636.229 m); Daí segue com o azimute de 271°10'58" e a distância de 26.97 m até o marco 'ponto 197' (E=570688.580 m e N=6889636.786 m); Daí segue com o azimute de 240°29'27" e a distância de 34.83 m até o marco "ponto 198" (E=570658.264 m e N=6889619.627 m); Daí segue com o azimute de 186°49'07" e a distância de 12.72 m até o marco 'ponto 199' (E=570656.754 m e N=6889606.999 m); Daí segue com o azimute de 237°06'41" e a distância de 26.56 m até o marco 'ponto 200' (E=570634.453 m e N=6889592.578 m); Daí segue com o azimute de 215°43'26" e a distância de 17.69 m até o marco "ponto 201" (E=570624.122 m e N=6889578.214 m); Daí segue com o azimute de 251°28'07" e a distância de 25.67 m até o marco "ponto 202" (E=570599.779 m e N=6889570.054 m); Daí segue com o azimute de 194°14'57" e a distância de 5.91 m até o marco "ponto 203" (E=570598.323 m e N=6889564.321 m); Daí segue com o azimute de 287°33'36" e a distância de 2.00 m até o marco "ponto 204" (E=570596.420 m e N=6889564.923 m); Daí segue com o azimute de 247°04'29" e a distância de 70.38 m até o marco 'ponto 205' (E=570531.600 m e N=6889537.508 m); Daí segue com o azimute de 274°51'03" e a distância de 15.41 m até o marco 'ponto 206' (E=570516.240 m e N=6889538.811 m); Daí segue com o azimute de 11°16'26" e a distância de 9.93 m até o marco 'ponto 207' (E=570518.181 m e N=6889548.546 m); Daí segue com o azimute de 344°02'22" e a distância de 21.69 m até o marco "ponto 208" (E=570512.218 m e N=6889569.396 m); Daí segue com o azimute de 75°17'26" e a distância de 6.65 m até o marco 'ponto 209' (E=570518.650 m e N=6889571.084 m); Daí segue com o azimute de 38°34'13" e a distância de 25.58 m até o marco 'ponto 210' (E=570534.598 m e N=6889591.083 m); Daí segue com o azimute de 17°18'01" e a distância de 61.28 m até o marco 'ponto 211' (E=570552.822 m e N=6889649.593 m); Daí segue com o azimute de 311°29'14" e a distância de 44.14 m até o marco "ponto 212" (E=570519.756 m e N=6889678.834 m); Daí segue com o azimute de 296°26'19" e a distância de 68.09 m até o marco 'ponto 213' (E=570458.789 m e N=6889709.150 m); Daí segue com o azimute de 301°29'24" e a distância de 12.52 m até o marco 'ponto 214' (E=570448.109 m e N=6889715.692 m); Daí segue com o azimute de 340°53'07" e a distância de 2.73 m até o marco "ponto 215" (E=570447.214 m e N=6889718.275 m); Daí segue com o azimute de 359°37'22" e a distância de 69.54 m até o marco "ponto 216" (E=570446.756 m e N=6889787.812 m); Daí segue com o azimute de 300°56'44" e a distância de 27.46 m até o marco 'ponto 217' (E=570423.204 m e N=6889801.933 m); Daí segue confrontando com terrenos de WILSON BATISTA DE ARRUDA com o azimute de 226°32'08" e a distância de 31.15 m até o marco 'ponto 218' (E=570400.598 m e N=6889780.508 m); Daí segue confrontando com RIO DA DIVISA com o azimute de 120°56'44" e a distância de 18.97 m até o marco 'ponto 219' (E=570416.867 m e N=6889770.754 m); Daí segue com o azimute de 179°37'22" e a distância de 57.63 m até o marco 'ponto 220' (E=570417.247 m e N=6889713.128 m); Daí segue com o azimute de 160°53'07" e a distância de 18.42 m até o marco 'ponto 221' (E=570423.280 m

- segue na F. 5 -

Rua: João de Castro, 97 - sala 52/53
Ed. Lages - Centro - (49) 3222-3352

Página 8/2 2

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
 Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matrícula: 28.809**Fls:** 05 (Continuação) /

e N=6889695.720 m); Daí segue com o azimuth de 121°29'24" e a distância de 24.59 m até o marco 'ponto 222' (E=570444.247 m e N=6889682.877 m); Daí segue com o azimuth de 116°26'19" e a distância de 65.45 m até o marco 'ponto 223' (E=570502.851 m e N=6889653.736 m); Daí segue com o azimuth de 131°29'14" e a distância de 20.76 m até o marco 'ponto 224' (E=570518.406 m e N=6889639.980 m); Daí segue com o azimuth de 197°18'01" e a distância de 36.24 m até o marco 'ponto 225' (E=570507.630 m e N=6889605.383 m); Daí segue com o azimuth de 218°34'13" e a distância de 9.99 m até o marco 'ponto 226' (E=570501.402 m e N=6889597.573 m); Daí segue com o azimuth de 255°17'26" e a distância de 9.06 m até o marco 'ponto 227' (E=570492.637 m e N=6889595.272 m); Daí segue com o azimuth de 310°54'09" e a distância de 7.70 m até o marco 'ponto 228' (E=570486.818 m e N=6889600.313 m); Daí segue com o azimuth de 215°15'04" e a distância de 6.49 m até o marco 'ponto 229' (E=570483.075 m e N=6889595.017 m); Daí segue com o azimuth de 200°15'26" e a distância de 15.28 m até o marco 'ponto 230' (E=570477.786 m e N=6889580.686 m); Daí segue com o azimuth de 164°02'22" e a distância de 34.74 m até o marco 'ponto 231' (E=570487.339 m e N=6889547.284 m); Daí segue com o azimuth de 191°6'26" e a distância de 17.47 m até o marco 'ponto 232' (E=570483.923 m e N=6889530.148 m); Daí segue com o azimuth de 145°39'13" e a distância de 14.87 m até o marco 'ponto 233' (E=570492.311 m e N=6889517.873 m); Daí segue com o azimuth de 175°00'47" e a distância de 9.88 m até o marco 'ponto 234' (E=570493.170 m e N=6889508.029 m); Daí segue com o azimuth de 201°05'48" e a distância de 23.98 m até o marco 'ponto 235' (E=570484.540 m e N=6889485.660 m); Daí segue com o azimuth de 191°19'30" e a distância de 5.19 m até o marco 'ponto 236' (E=570483.520 m e N=6889480.567 m); Daí segue com o azimuth de 122°15'34" e a distância de 4.75 m até o marco 'ponto 237' (E=570487.541 m e N=6889478.029 m); Daí segue com o azimuth de 71°10'31" e a distância de 21.16 m até o marco 'ponto 238' (E=570507.567 m e N=6889484.856 m); Daí segue com o azimuth de 107°00'30" e a distância de 8.88 m até o marco 'ponto 239' (E=570516.057 m e N=6889482.259 m); Daí segue com o azimuth de 64°14'29" e a distância de 12.71 m até o marco 'ponto 240' (E=570527.505 m e N=6889487.783 m); Daí segue com o azimuth de 10°56'31" e a distância de 13.56 m até o marco 'ponto 241' (E=570530.079 m e N=6889501.097 m); Daí segue com o azimuth de 9°47'30" e a distância de 6.43 m até o marco 'ponto 242' (E=570531.173 m e N=6889507.436 m); Daí segue com o azimuth de 94°51'03" e a distância de 31.05 m até o marco 'ponto 243' (E=570562.116 m e N=6889504.810 m); Daí segue com o azimuth de 354°53'04" e a distância de 12.61 m até o marco 'ponto 244' (E=570560.992 m e N=6889517.366 m); Daí segue com o azimuth de 67°04'29" e a distância de 40.09 m até o marco 'ponto 245' (E=570597.917 m e N=6889532.983 m); Daí segue com o azimuth de 107°33'36" e a distância de 22.72 m até o marco 'ponto 246' (E=570619.576 m e N=6889526.129 m); Daí segue com o azimuth de 14°14'57" e a distância de 21.34 m até o marco 'ponto 247' (E=570624.828 m e N=6889546.810 m); Daí segue com o azimuth de 71°28'07" e a distância de 18.99 m até o marco 'ponto 248' (E=570642.829 m e N=6889552.844 m); Daí segue com o azimuth de 35°43'26" e a distância de 21.70 m até o marco 'ponto 249' (E=570655.500 m e N=6889570.462 m); Daí segue com o azimuth de 57°06'41" e a distância de 34.98 m até o marco 'ponto 250' (E=570684.870 m e N=6889589.454 m); Daí segue com o azimuth de 6°49'07" e a distância de 11.62 m até o marco 'ponto 251' (E=570686.250 m e N=6889600.995 m); Daí segue com o azimuth de 60°29'27" e a distância de 11.42 m até o marco

- segue na F. 5v -

Rua: João de Castro, 97 - sala 52/53
 Ed. Lages - Centro - (49) 3222-3352

Página 9/2 2

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matrícula: 28.809

Fls: 05v

'ponto 252' (E=570696.192 m e N=6889606.622 m); Daí segue com o azimute de 91°10'58" e a distância de 13.27 m até o marco 'ponto 253' (E=570709.464 m e N=6889606.348 m); Daí segue com o azimute de 111°49'45" e a distância de 6.90 m até o marco "ponto 254" (E=570715.865 m e N=6889603.784 m); Daí segue com o azimute de 98°38'37" e a distância de 19.09 m até o marco 'ponto 255' (E=570734.738 m e N=6889600.915 m); Daí segue com o azimute de 81°08'48" e a distância de 37.02 m até o marco 'ponto 256' (E=570771.319 m e N=6889606.613 m); Daí segue com o azimute de 3°32'21" e a distância de 16.15 m até o marco 'ponto 257' (E=570772.311 m e N=6889622.728 m); Daí segue com o azimute de 58°53'22" e a distância de 28.11 m até o marco "ponto 258" (E=570796.376 m e N=6889637.251 m); Daí segue com o azimute de 80°17'54" e a distância de 8.78 m até o marco "ponto 259" (E=570805.027 m e N=6889638.730 m); Daí segue com o azimute de 90°34'52" e a distância de 20.91 m até o marco "ponto 260" (E=570825.931 m e N=6889638.518 m); Daí segue com o azimute de 91°12'43" e a distância de 21.94 m até o marco "ponto 261" (E=570847.865 m e N=6889638.054 m); Daí segue com o azimute de 52°38'51" e a distância de 6.79 m até o marco 'ponto 262' (E=570853.263 m e N=6889642.174 m); Daí segue com o azimute de 38°37'54" e a distância de 26.15 m até o marco 'ponto 263' (E=570869.589 m e N=6889662.602 m); Daí segue com o azimute de 52°00'33" e a distância de 31.80 m até o marco 'ponto 264' (E=570894.652 m e N=6889682.177 m); Daí segue com o azimute de 76°55'47" e a distância de 14.56 m até o marco 'ponto 265' (E=570908.832 m e N=6889685.469 m); Daí segue com o azimute de 37°37'06" e a distância de 30.50 m até o marco 'ponto 266' (E=570927.447 m e N=6889709.625 m); Daí segue com o azimute de 63°27'02" e a distância de 13.13 m até o marco 'ponto 267' (E=570939.191 m e N=6889715.493 m); Daí segue com o azimute de 65°02'19" e a distância de 23.59 m até o marco "ponto 268" (E=570960.575 m e N=6889725.447 m); Daí segue com o azimute de 66°03'39" e a distância de 38.06 m até o marco 'ponto 269' (E=570995.360 m e N=6889740.890 m); Daí segue com o azimute de 57°42'51" e a distância de 19.96 m até o marco 'ponto 270' (E=571012.238 m e N=6889751.554 m); Daí segue com o azimute de 76°04'33" e a distância de 41.90 m até o marco 'ponto 271' (E=571053.033 m e N=6889761.103 m); Daí segue com o azimute de 106°40'20" e a distância de 11.41 m até o marco 'ponto 272' (E=571063.965 m e N=6889757.829 m); Daí segue com o azimute de 142°06'58" e a distância de 15.80 m até o marco 'ponto 273' (E=571073.667 m e N=6889745.359 m); Daí segue com o azimute de 140°07'53" e a distância de 27.20 m até o marco "ponto 274" (E=571091.101 m e N=6889724.485 m); Daí segue com o azimute de 144°23'25" e a distância de 22.22 m até o marco 'ponto 275' (E=571104.036 m e N=6889706.424 m); Daí segue com o azimute de 147°10'24" e a distância de 18.32 m até o marco 'ponto 276' (E=571113.965 m e N=6889691.033 m); Daí segue com o azimute de 135°45'09" e a distância de 17.29 m até o marco 'ponto 277' (E=571126.026 m e N=6889678.651 m); Daí segue com o azimute de 125°58'46" e a distância de 35.72 m até o marco 'ponto 278' (E=571154.934 m e N=6889657.664 m); Daí segue com o azimute de 118°05'42" e a distância de 17.76 m até o marco 'ponto 279' (E=571170.598 m e N=6889649.302 m); Daí segue com o azimute de 150°47'49" e a distância de 13.83 m até o marco "ponto 280" (E=571177.344 m e N=6889637.233 m); Daí segue com o azimute de 177°56'16" e a distância de 15.20 m até o marco "ponto 281" (E=571177.891 m e N=6889622.041 m); Daí segue com o azimute de 189°04'32" e a distância de 32.14 m até o marco "ponto 282" (E=571172.822 m e N=6889590.307 m); Daí segue com o azimute de 186°35'27" e a distância de 21.37 m até o marco 'ponto 283'

- segue na F. 6 -

Rua: João de Castro, 97 - sala 52/53
Ed. Lages - Centro - (49) 3222-3352

Página 1 de 2

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matrícula: 28.809**Fis:** 06 (Continuação) /

(E=571170.369 m e N=6889569.077 m); Daí segue com o azimute de 193°03'37" e a distância de 23.26 m até o marco 'ponto 284' (E=571165.112 m e N=6889546.415 m); Daí segue com o azimute de 143°46'24" e a distância de 31.96 m até o marco "ponto 285" (E=571183.997 m e N=6889520.637 m); Daí segue com o azimute de 135°48'58" e a distância de 18.02 m até o marco 'ponto 286' (E=571196.557 m e N=6889507.714 m); Daí segue com o azimute de 80°12'56" e a distância de 16.00 m até o marco "ponto 287" (E=571212.324 m e N=6889510.433 m); Daí segue com o azimute de 74°46'16" e a distância de 8.82 m até o marco "ponto 288" (E=571220.835 m e N=6889512.750 m); Daí segue com o azimute de 25°01'55" e a distância de 18.81 m até o marco 'ponto 289" (E=571228.792 m e N=6889529.789 m); Daí segue com o azimute de 62°01'05" e a distância de 15.36 m até o marco 'ponto 290' (E=571242.353 m e N=6889536.994 m); Daí segue com o azimute de 105°04'46" e a distância de 19.25 m até o marco "ponto 291" (E=571260.940 m e N=6889531.986 m); Daí segue com o azimute de 126°32'59" e a distância de 34.77 m até o marco "ponto 292" (E=571288.869 m e N=6889511.282 m); Daí segue com o azimute de 103°42'52" e a distância de 6.78 m até o marco 'ponto 293" (E=571295.454 m e N=6889509.675 m); Daí segue com o azimute de 324°20'31" e a distância de 1.83 m até o marco "ponto 294" (E=571294.390 m e N=6889511.158 m); Daí segue com o azimute de 338°52'32" e a distância de 21.36 m até o marco 'ponto 295' (E=571286.691 m e N=6889531.085 m); Daí segue com o azimute de 18°44'13" e a distância de 25.20 m até o marco "ponto 296" (E=571294.786 m e N=6889554.950 m); Daí segue com o azimute de 347°16'53" e a distância de 17.39 m até o marco "ponto 297" (E=571290.957 m e N=6889571.915 m); Daí segue com o azimute de 46°45'30" e a distância de 17.10 m até o marco "ponto 298" (E=571303.414 m e N=6889583.630 m); Daí segue com o azimute de 81°54'30" e a distância de 19.25 m até o marco 'ponto 299" (E=571322.468 m e N=6889586.339 m); Daí segue com o azimute de 94°17'41" e a distância de 14.28 m até o marco 'ponto 300' (E=571336.703 m e N=6889585.270 m); Daí segue com o azimute de 358°27'50" e a distância de 9.03 m até o marco "ponto 301" (E=571336.461 m e N=6889594.295 m); Daí segue com o azimute de 30°49'36" e a distância de 20.28 m até o marco 'ponto 302" (E=571346.854 m e N=6889611.711 m); Daí segue com o azimute de 110°06'51" e a distância de 17.53 m até o marco 'ponto 303' (E=571363.311 m e N=6889605.684 m); Daí segue com o azimute de 68°52'31" e a distância de 13.10 m até o marco 'ponto 304" (E=571375.530 m e N=6889610.405 m); Daí segue com o azimute de 322°56'55" e a distância de 15.10 m até o marco 'ponto 305' (E=571366.432 m e N=6889622.456 m); Daí segue com o azimute de 21°01'50" e a distância de 13.82 m até o marco "ponto 306" (E=571371.391 m e N=6889635.354 m); Daí segue com o azimute de 100°59'46" e a distância de 36.09 m até o marco 'ponto 307" (E=571406.814 m e N=6889628.471 m); Daí segue com o azimute de 63°25'00" e a distância de 12.53 m até o marco "ponto 308" (E=571418.017 m e N=6889634.077 m); Daí segue com o azimute de 120°22'50" e a distância de 47.66 m até o marco 'ponto 309' (E=571459.130 m e N=6889609.975 m); Daí segue com o azimute de 146°42'26" e a distância de 76.05 m até o marco 'ponto 310" (E=571500.877 m e N=6889546.404 m); Daí segue com o azimute de 143°23'56" e a distância de 41.98 m até o marco "ponto 311" (E=571525.905 m e N=6889512.705 m); Daí segue com o azimute de 112°51'18" e a distância de 11.65 m até o marco "ponto 312" (E=571536.636 m e N=6889508.182 m); Daí segue com o azimute de 127°46'37" e a distância de 19.23 m até o marco "ponto 313" (E=571551.834 m e N=6889496.403 m); Daí segue com o azimute de 101°13'50" e a distância de 2.13 m até o

- segue na F. 6v -



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
 Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matrícula: 28.809

Fls: 06v

marco 'ponto 314' (E=571553.919 m e N=6889495.989 m); Daí segue com o azimute de 105°14'04" e a distância de 19.35 m até o marco 'ponto 315' (E=571572.587 m e N=6889490.905 m); Daí segue com o azimute de 85°53'29" e a distância de 7.50 m até o marco "ponto 316" (E=571580.063 m e N=6889491.442 m); Daí segue com o azimute de 35°54'23" e a distância de 11.11 m até o marco 'ponto 317' (E=571586.578 m e N=6889500.440 m); Daí segue com o azimute de 115°26'01" e a distância de 23.38 m até o marco 'ponto 318' (E=571607.688 m e N=6889490.401 m); Daí segue com o azimute de 111°03'56" e a distância de 30.03 m até o marco 'ponto 319' (E=571635.709 m e N=6889479.608 m); Daí segue com o azimute de 89°19'07" e a distância de 19.26 m até o marco 'ponto 320' (E=571654.963 m e N=6889479.837 m); Daí segue com o azimute de 117°47'32" e a distância de 23.28 m até o marco "ponto 321" (E=571675.560 m e N=6889468.981 m); Daí segue com o azimute de 100°02'37" e a distância de 24.22 m até o marco 'ponto 322' (E=571699.404 m e N=6889464.758 m); Daí segue com o azimute de 104°37'13" e a distância de 17.54 m até o marco "ponto 323" (E=571716.375 m e N=6889460.331 m); Daí segue com o azimute de 125°39'12" e a distância de 11.70 m até o marco 'ponto 324' (E=571725.881 m e N=6889453.512 m); Daí segue com o azimute de 120°13'03" e a distância de 16.63 m até o marco "ponto 325" (E=571740.252 m e N=6889445.142 m); Daí segue com o azimute de 142°43'21" e a distância de 18.39 m até o marco 'ponto 326' (E=571751.388 m e N=6889430.512 m); Daí segue com o azimute de 128°09'02" e a distância de 6.38 m até o marco 'ponto 327" (E=571756.405 m e N=6889426.571 m); Daí segue com o azimute de 101°33'43" e a distância de 21.10 m até o marco "ponto 328" (E=571777.077 m e N=6889422.342 m); Daí segue com o azimute de 174°35'13" e a distância de 22.88 m até o marco 'ponto 329' (E=571779.235 m e N=6889399.568 m); Daí segue com o azimute de 150°16'26" e a distância de 34.22 m até o marco "ponto 330" (E=571796.205 m e N=6889369.848 m); Daí segue com o azimute de 161°05'13" e a distância de 22.02 m até o marco 'ponto 331" (E=571803.341 m e N=6889349.021 m); Daí segue com o azimute de 174°23'40" e a distância de 12.21 m até o marco "ponto 332" (E=571804.534 m e N=6889336.866 m); Daí segue com o azimute de 166°26'16" e a distância de 19.00 m até o marco "ponto 333" (E=571808.989 m e N=6889318.398 m); Daí segue com o azimute de 169°50'41" e a distância de 12.30 m até o marco "ponto 334" (E=571811.158 m e N=6889306.289 m); Daí segue com o azimute de 185°41'58" e a distância de 15.36 m até o marco 'ponto 335' (E=571809.633 m e N=6889291.009 m); Daí segue com o azimute de 276°40'33" e a distância de 17.53 m até o marco 'ponto 336" (E=571792.221 m e N=6889293.047 m); Daí segue com o azimute de 177°03'10" e a distância de 5.57 m até o marco 'ponto 337' (E=571792.462 m e N=6889287.487 m); Daí segue com o azimute de 150°01'50" e a distância de 14.87 m até o marco 'ponto 338" (E=571799.888 m e N=6889274.609 m); Daí segue com o azimute de 140°34'24" e a distância de 17.14 m até o marco 'ponto 339' (E=571810.773 m e N=6889261.370 m); Daí segue com o azimute de 136°40'13" e a distância de 15.77 m até o marco 'ponto 340' (E=571821.593 m e N=6889249.900 m); Daí segue com o azimute de 147°19'53" e a distância de 5.79 m até o marco 'ponto 341' (E=571824.717 m e N=6889245.028 m); Daí segue com o azimute de 157°53'02" e a distância de 22.56 m até o marco "ponto 342" (E=571833.210 m e N=6889224.129 m); Daí segue com o azimute de 130°34'13" e a distância de 20.03 m até o marco "ponto 343" (E=571848.426 m e N=6889211.101 m); Daí segue com o azimute de 141°40'56" e a distância de 22.45 m até o marco "ponto 344" (E=571862.348 m e N=6889193.484 m); Daí segue com o

- segue na F. 7 -



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
 Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matrícula: 28.809

Fls: 07 (Continuação) /

azimute de 147°51'49" e a distância de 11.09 m até o marco 'ponto 345' (E=571868.246 m e N=6889184.095 m); Daí segue com o azimute de 109°11'33" e a distância de 17.44 m até o marco 'ponto 346' (E=571884.716 m e N=6889178.362 m); Daí segue com o azimute de 93°00'21" e a distância de 9.00 m até o marco 'ponto 347' (E=571893.705 m e N=6889177.890 m); Daí segue com o azimute de 73°01'36" e a distância de 9.65 m até o marco 'ponto 348' (E=571902.942 m e N=6889180.680 m); Daí segue com o azimute de 91°17'36" e a distância de 13.91 m até o marco 'ponto 349' (E=571916.849 m e N=6889180.366 m); Daí segue com o azimute de 108°03'46" e a distância de 23.31 m até o marco 'ponto 350' (E=571939.012 m e N=6889173.138 m); Daí segue com o azimute de 77°15'59" e a distância de 13.32 m até o marco 'ponto 351' (E=571952.009 m e N=6889176.075 m); Daí segue com o azimute de 36°28'17" e a distância de 22.89 m até o marco 'ponto 352' (E=571965.613 m e N=6889194.479 m); Daí segue com o azimute de 94°32'49" e a distância de 17.34 m até o marco 'ponto 353' (E=571982.903 m e N=6889193.104 m); Daí segue com o azimute de 62°03'16" e a distância de 6.24 m até o marco 'ponto 354' (E=571988.432 m e N=6889195.996 m); Daí segue com o azimute de 37°19'45" e a distância de 37.18 m até o marco 'ponto 355' (E=572010.979 m e N=6889225.562 m); Daí segue com o azimute de 39°29'46" e a distância de 33.23 m até o marco 'ponto 356' (E=572032.112 m e N=6889251.202 m); Daí segue com o azimute de 49°03'47" e a distância de 22.87 m até o marco 'ponto 357' (E=572049.538 m e N=6889266.008 m); Daí segue com o azimute de 59°00'13" e a distância de 9.42 m até o marco 'ponto 358' (E=572057.612 m e N=6889270.859 m); Daí segue com o azimute de 54°03'10" e a distância de 17.26 m até o marco 'ponto 359' (E=572071.586 m e N=6889280.992 m); Daí segue confrontando com Casemiro Vitorio Colombo e Tereza Fontana Colombo com o azimute de 359°34'28" e a distância de 11.04 m até o marco 'ponto 360' (E=572071.504 m e N=6889292.029 m); Daí segue com o azimute de 56°47'53" e a distância de 48.32 m até o marco 'ponto 361' (E=572111.938 m e N=6889318.490 m); Daí segue confrontando com Manoel Batista de Arruda com o azimute de 271°30'02" e a distância de 41.99 m até o marco 'ponto 362' (E=572069.959 m e N=6889319.590 m); Daí segue com o azimute de 228°31'57" e a distância de 22.89 m até o marco 'ponto 363' (E=572052.804 m e N=6889304.430 m); Daí segue com o azimute de 234°03'10" e a distância de 14.52 m até o marco 'ponto 364' (E=572041.051 m e N=6889295.907 m); Daí segue com o azimute de 239°00'13" e a distância de 10.58 m até o marco 'ponto 365' (E=572031.984 m e N=6889290.460 m); Daí segue com o azimute de 229°38'47" e a distância de 27.99 m até o marco 'ponto 366' (E=572010.657 m e N=6889272.339 m); Daí segue com o azimute de 219°29'46" e a distância de 36.46 m até o marco 'ponto 367' (E=571987.468 m e N=6889244.205 m); Daí segue com o azimute de 217°19'45" e a distância de 25.34m até o marco 'ponto 368' (E=571972.104 m e N=6889224.058 m); Daí segue com o azimute de 274°32'49" e a distância de 20.78 m até o marco 'ponto 369' (E=571951.389 m e N=6889225.705 m); Daí segue com o azimute de 216°28'17" e a distância de 25.10 m até o marco 'ponto 370' (E=571936.470 m e N=6889205.522 m); Daí segue com o azimute de 288°03'46" e a distância de 15.28 m até o marco 'ponto 371' (E=571921.947 m e N=6889210.259 m); Daí segue com o azimute de 271°17'36" e a distância de 23.11 m até o marco 'ponto 372' (E=571898.842 m e N=6889210.780 m); Daí segue com o azimute de 253°11'36" e a distância de 8.95 m até o marco 'ponto 373' (E=571890.275 m e N=6889208.193 m); Daí segue com o azimute de 289°11'33" e a distância de 2.36 m até o marco 'ponto 374' (E=571888.050 m e N=6889208.967 m); Daí segue com o

- segue na F. 7v -



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matrícula: 28.809

Fls: 07v

azimute de 327°51'49" e a distância de 2.18 m até o marco "ponto 375" (E=571886.890 m e N=6889210.814 m); Daí segue com o azimute de 321°40'56" e a distância de 26.99 m até o marco 'ponto 376' (E=571870.154 m e N=6889231.991 m); Daí segue com o azimute de 310°34'13" e a distância de 15.66 m até o marco 'ponto 377' (E=571858.258 m e N=6889242.176 m); Daí segue com o azimute de 337°53'02" e a distância de 18.04 m até o marco 'ponto 378' (E=571851.467 m e N=6889258.889 m); Daí segue com o azimute de 327°19'53" e a distância de 11.36 m até o marco 'ponto 379' (E=571845.336 m e N=6889268.450 m); Daí segue com o azimute de 316°40'13" e a distância de 10.29 m até o marco 'ponto 380' (E=571838.277 m e N=6889275.933 m); Daí segue com o azimute de 5°41'58" e a distância de 31.69 m até o marco 'ponto 381" (E=571841.425 m e N=6889307.466 m); Daí segue com o azimute de 349°50'41" e a distância de 17.37 m até o marco "ponto 382' (E=571838.362 m e N=6889324.566 m); Daí segue com o azimute de 346°26'16" e a distância de 17.80 m até o marco 'ponto 383" (E=571834.187 m e N=6889341.873 m); Daí segue com o azimute de 354°23'40" e a distância de 13.63 m até o marco "ponto 384' (E=571832.856 m e N=6889355.434 m); Daí segue com o azimute de 341°05'13" e a distância de 28.35 m até o marco 'ponto 385' (E=571823.665 m e N=6889382.258 m); Daí segue com o azimute de 330°16'26" e a distância de 30.60 m até o marco 'ponto 386' (E=571808.492 m e N=6889408.832 m); Daí segue com o azimute de 354°35'13" e a distância de 38.62 m até o marco 'ponto 387' (E=571804.848 m e N=6889447.282 m); Daí segue com o azimute de 281°33'43" e a distância de 34.48 m até o marco "ponto 388' (E=571771.064 m e N=6889454.193 m); Daí segue com o azimute de 322°43'21" e a distância de 14.02 m até o marco 'ponto 389' (E=571762.575 m e N=6889465.346 m); Daí segue com o azimute de 104°53'10" e a distância de 9.90 m até o marco 'ponto 390" (E=571772.146 m e N=6889462.802 m); Daí segue com o azimute de 122°42'23" e a distância de 10.76 m até o marco 'ponto 391" (E=571781.203 m e N=6889456.986 m); Daí segue com o azimute de 90°00'00" e a distância de 12.82 m até o marco 'ponto 392" (E=571794.024 m e N=6889456.986 m); Daí segue com o azimute de 104°53'10" e a distância de 17.54 m até o marco "ponto 393" (E=571810.979 m e N=6889452.480 m); Daí segue com o azimute de 121°24'04" e a distância de 7.85 m até o marco "ponto 394' (E=571817.678 m e N=6889448.390 m); Daí segue com o azimute de 134°58'05" e a distância de 3.85 m até o marco "ponto 395' (E=571820.403 m e N=6889445.668 m); Daí segue com o azimute de 153°24'33" e a distância de 8.54 m até o marco "ponto 396" (E=571824.226 m e N=6889438.030 m); Daí segue com o azimute de 127°22'28" e a distância de 10.81 m até o marco 'ponto 397" (E=571832.818 m e N=6889431.467 m); Daí segue com o azimute de 151°40'21" e a distância de 6.71 m até o marco 'ponto 398" (E=571836.003 m e N=6889425.560 m); Daí segue com o azimute de 128°53'46" e a distância de 29.65 m até o marco 'ponto 399' (E=571859.077 m e N=6889406.944 m); Daí segue com o azimute de 100°56'32" e a distância de 25.59 m até o marco 'ponto 400' (E=571884.206 m e N=6889402.086 m); Daí segue com o azimute de 90°00'00" e a distância de 15.13 m até o marco "ponto 401' (E=571899.337 m e N=6889402.086 m); Daí segue com o azimute de 83°46'52" e a distância de 38.91 m até o marco "ponto 402' (E=571938.014 m e N=6889406.300 m); Daí segue com o azimute de 45°01'56" e a distância de 34.38 m até o marco 'ponto 403" (E=571962.338 m e N=6889430.597 m); Daí segue com o azimute de 345°56'55" e a distância de 36.22 m até o marco 'ponto 404' (E=571953.545 m e N=6889465.729 m); Daí segue com o azimute de 333°24'33" e a distância de 7.00 m até o marco "ponto 405' (E=571950.412 m e

- segue na F. 8 -



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matrícula: 28.809

Fls: 08 (Continuação) /

N=6889471.988 m); Daí segue com o azimute de 0°00'00" e a distância de 1.00 m até o marco 'ponto 406' (E=571950.412 m e N=6889472.986 m); Daí segue com o azimute de 351°14'40" e a distância de 14.10 m até o marco 'ponto 407' (E=571948.265 m e N=6889486.926 m); Daí segue com o azimute de 330°36'53" e a distância de 23.51 m até o marco 'ponto 408' (E=571936.727 m e N=6889507.414 m); Daí segue com o azimute de 296°32'22" e a distância de 9.79 m até o marco 'ponto 409' (E=571927.973 m e N=6889511.787 m); Daí segue com o azimute de 47°09'11" e a distância de 11.39 m até o marco 'ponto 410' (E=571936.325 m e N=6889519.533 m); Daí segue com o azimute de 15°57'44" e a distância de 19.61 m até o marco 'ponto 411' (E=571941.717 m e N=6889538.383 m); Daí segue com o azimute de 0°00'00" e a distância de 8.71 m até o marco 'ponto 412' (E=571941.717 m e N=6889547.096 m); Daí segue com o azimute de 14°03'05" e a distância de 13.38 m até o marco 'ponto 413' (E=571944.966 m e N=6889560.077 m); Daí segue com o azimute de 333°24'33" e a distância de 20.30 m até o marco 'ponto 414' (E=571935.880 m e N=6889578.227 m); Daí segue com o azimute de 314°58'04" e a distância de 40.31 m até o marco 'ponto 415' (E=571907.357 m e N=6889606.718 m); Daí segue com o azimute de 221°13'04" e distância de 49.30 m até o marco 'ponto 416' (E=571874.876 m e N=6889569.637 m); Daí segue com o azimute de 194°56'50" e a distância de 14.90 m até o marco 'ponto 417' (E=571871.032 m e N=6889555.240 m); Daí segue com o azimute de 234°29'33" e a distância de 23.58 m até o marco 'ponto 418' (E=571851.840 m e N=6889541.547 m); Daí segue com o azimute de 195°32'26" e a distância de 16.78 m até o marco 'ponto 419' (E=571847.345 m e N=6889525.383 m); Daí segue com o azimute de 245°00'27" e a distância de 2.02 m até o marco 'ponto 420' (E=571845.518 m e N=6889524.531 m); Daí segue com o azimute de 237°17'38" e a distância de 6.58 m até o marco 'ponto 421' (E=571839.984 m e N=6889520.978 m); Daí segue com o azimute de 300°28'42" e a distância de 6.70 m até o marco 'ponto 422' (E=571834.208 m e N=6889524.377 m); Daí segue com o azimute de 1°50'59" e a distância de 4.57 m até o marco 'ponto 423' (E=571834.356 m e N=6889528.947 m); Daí segue com o azimute de 288°24'56" e a distância de 19.21 m até o marco 'ponto 424' (E=571816.134 m e N=6889535.015 m); Daí segue com o azimute de 300°28'42" e a distância de 47.38 m até o marco 'ponto 425' (E=571775.296 m e N=6889559.049 m); Daí segue com o azimute de 181°50'59" e a distância de 16.79 m até o marco 'ponto 426' (E=571774.755 m e N=6889542.271 m); Daí segue com o azimute de 298°35'00" e a distância de 11.01 m até o marco 'ponto 427' (E=571765.087 m e N=6889547.538 m); Daí segue com o azimute de 268°27'13" e a distância de 18.80 m até o marco 'ponto 428' (E=571746.294 m e N=6889547.031 m); Daí segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 9.22 m até o marco 'ponto 429' (E=571737.076 m e N=6889547.031 m); Daí segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 8.71 m até o marco 'ponto 430' (E=571728.368 m e N=6889547.031 m); Daí segue com o azimute de 263°09'53" e a distância de 20.62 m até o marco 'ponto 431' (E=571707.892 m e N=6889544.576 m); Daí segue com o azimute de 222°01'09" e a distância de 19.27 m até o marco 'ponto 432' (E=571694.992 m e N=6889530.259 m); Daí segue com o azimute de 222°18'20" e a distância de 2.46 m até o marco 'ponto 433' (E=571693.334 m e N=6889528.438 m); Daí segue com o azimute de 229°40'01" e a distância de 6.38 m até o marco 'ponto 434' (E=571688.468 m e N=6889524.306 m); Daí segue com o azimute de 228°02'41" e a distância de 10.78 m até o marco 'ponto 435' (E=571680.450 m e N=6889517.098 m); Daí segue com o azimute de 234°48'45" e a distância de 2.21 m até o

- segue na F. 8v -



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matrícula: 28.809

Fls: 08v /

marco "ponto 436" (E=571678.641 m e N=6889515.823 m); Daí segue com o azimute de 243°27'38" e a distância de 6.63 m até o marco "ponto 437" (E=571672.708 m e N=6889512.859 m); Daí segue com o azimute de 225°01'55" e a distância de 7.84 m até o marco 'ponto 438" (E=571667.162 m e N=6889507.319 m); Daí segue com o azimute de 297°47'32" e a distância de 5.59 m até o marco "ponto 439" (E=571662.217 m e N=6889509.925 m); Daí segue com o azimute de 269°19'07" e a distância de 21.10 m até o marco 'ponto 440' (E=571641.114 m e N=6889509.674 m); Daí segue com o azimute de 29r03'56" e a distância de 23.12 m até o marco 'ponto 441' (E=571619.539 m e N=6889517.985 m); Daí segue com o azimute de 295°26'01" e a distância de 47.19 m até o marco "ponto 442" (E=571576.919 m e N=6889538.253 m); Daí segue com o azimute de 215°54'23" e a distância de 17.98 m até o marco 'ponto 443' (E=571566.374 m e N=6889523.690 m); Daí segue com o azimute de 285°14'04" e a distância de 1.24 m até o marco "ponto 444" (E=571565.180 m e N=6889524.015 m); Daí segue com o azimute de 307°46'37" e a distância de 16.79 m até o marco "ponto 445" (E=571551.908 m e N=6889534.301 m); Daí segue com o azimute de 292°51'18" e a distância de 7.38 m até o marco "ponto 446" (E=571545.105 m e N=6889537.168 m); Daí segue com o azimute de 323°23'56" e a distância de 32.92 m até o marco 'ponto 447" (E=571525.478 m e N=6889563.596 m); Daí segue com o azimute de 326°42'26" e a distância de 82.20 m até o marco 'ponto 448" (E=571480.355 m e N=6889632.307 m); Daí segue com o azimute de 300°22'50" e a distância de 70.95 m até o marco 'ponto 449" (E=571419.148 m e N=6889668.189 m); Daí segue com o azimute de 243°25'00" e a distância de 18.60 m até o marco 'ponto 450" (E=571402.517 m e N=6889659.867 m); Daí segue com o azimute de 280°59'46" e a distância de 51.04 m até o marco 'ponto 451" (E=571352.418 m e N=6889669.602 m); Daí segue com o azimute de 201°01'50" e a distância de 26.28 m até o marco 'ponto 452" (E=571342.988 m e N=6889645.075 m); Daí segue com o azimute de 290°06'51" e a distância de 9.75 m até o marco 'ponto 453" (E=571333.830 m e N=6889648.429 m); Daí segue com o azimute de 210°49'36" e a distância de 38.39 m até o marco 'ponto 454" (E=571314.155 m e N=6889615.459 m); Daí segue com o azimute de 261°54'30" e a distância de 24.62 m até o marco "ponto 455" (E=571289.784 m e N=6889611.994 m); Daí segue com o azimute de 226°45'30" e a distância de 43.74 m até o marco 'ponto 456" (E=571257.920 m e N=6889582.028 m); Daí segue com o azimute de 167°16'53" e a distância de 19.82 m até o marco 'ponto 457" (E=571262.284 m e N=6889562.694 m); Daí segue com o azimute de 285°04'46" e a distância de 24.39 m até o marco 'ponto 458" (E=571238.729 m e N=6889569.040 m); Daí segue com o azimute de 242°01'05" e a distância de 37.23 m até o marco 'ponto 459" (E=571205.855 m e N=6889551.574 m); Daí segue com o azimute de 205°01'55" e a distância de 6.75 m até o marco 'ponto 460" (E=571203.000 m e N=6889545.461 m); Daí segue com o azimute de 323°46'24" e a distância de 9.40 m até o marco 'ponto 461" (E=571197.446 m e N=6889553.042 m); Daí segue com o azimute de 13°03'37" e a distância de 11.20 m até o marco 'ponto 462" (E=571199.976 m e N=6889563.949 m); Daí segue com o azimute de 6°35'27" e a distância de 22.42 m até o marco "ponto 463" (E=571202.549 m e N=6889586.217 m); Daí segue com o azimute de 9°04'32" e a distância de 34.41 m até o marco 'ponto 464" (E=571207.977 m e N=6889620.197 m); Daí segue com o azimute de 357°56'16" e a distância de 25.37 m até o marco 'ponto 465" (E=571207.064 m e N=6889645.549 m); Daí segue com o azimute de 330°47'49" e a distância de 26.61 m até o marco "ponto 466" (E=571194.081 m e N=6889668.776 m); Daí segue

- segue na F. 9 -

Rua: João de Castro, 97 - sala 52/53
Ed. Lages - Centro - (49) 3222-3352

Página 1 de 2

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matrícula: 28.809

Fls: 09 (Continuação) /

com o azimute de 54°29'33" e a distância de 9.23 m até o marco "ponto 467" (E=571201.592 m e N=6889674.135 m); Daí segue com o azimute de 57°45'12" e a distância de 3.87 m até o marco "ponto 468" (E=571204.865 m e N=6889676.200 m); Daí segue com o azimute de 77°42'19" e a distância de 42.53 m até o marco "ponto 469" (E=571246.417 m e N=6889685.255 m); Daí segue com o azimute de 3°22'11" e a distância de 29.54 m até o marco "ponto 470" (E=571248.153 m e N=6889714.742 m); Daí segue com o azimute de 6°20'50" e a distância de 17.98 m até o marco "ponto 471" (E=571250.141 m e N=6889732.612 m); Daí segue com o azimute de 327°03'56" e a distância de 23.91 m até o marco "ponto 472" (E=571237.143 m e N=6889752.676 m); Daí segue com o azimute de 311°09'15" e a distância de 5.13 m; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Fica compondo a **RESERVA FLORESTAL LEGAL**, gravada como de utilização limitada, sendo que a área foi localizada dentro da propriedade referida nesta matrícula, conforme prevê o Art. 16 do Código Florestal. O proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Tudo conforme requerimento datado de 30 de dezembro de 2011, e demais documentos arquivados neste Ofício. Protocolo nº 70.744, em 23 de Maio de 2012. Emol. R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CRR59470-0CFL. - Dou fé. Lages, 28 de Maio de 2012. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.

AV.-4/28.809: Conforme requerimento e Certidão de Casamento matrícula nº 108142 01 55 1952 2 00007 004 0001143 83 do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Tijucas-SC, constantes na escritura abaixo referida, procede-se a presente averbação para ficar constando que, o Sr. Manoel Batista de Arruda, RG nº 2.187.886-2-SESP/SC, CPF nº 106.076.689-20, nascido em 20/12/1928, servidor público federal, casado com a Sra. Wilma Maciel de Arruda, RG nº 2.188.054-SESPDC/SC, CPF nº 035.345.929-13, do lar, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77 (13/12/1952), sendo que o proprietário faleceu em data de 09/06/2014, conforme Certidão de Óbito, Matrícula 107524 01 55 2014 4 00059 130 0042463 64, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Lages-SC. Não há incidência de FRJ. Protocolo nº 84.142, em 20 de outubro de 2016. Emol. R\$ 92,20. Selo R\$ 1,70. Selo de fiscalização: EMS03789-QBX3 - Dou fé. Lages, 14 de novembro de 2016. Eu: *Terezinha Blömer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

R.-5/28.809: INVENTÁRIO. Pela Escritura Pública de **INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS**, datada de 16 de setembro de 2014, lavrada às fls. 174 à 182, do Livro nº 386, do Quarto Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Lages-SC; procedida pelo falecimento de MANOEL BATISTA DE ARRUDA, supra qualificado, que era casado com Wilma Maciel de Arruda, deixando 08 (oito) filhos, de nomes: Edson Maciel de Arruda; Jorge Maciel de Arruda; Paulo Maciel de Arruda; Mauro Maciel de Arruda; Sônia Arruda Wolff; Cesar Maciel de Arruda; Sandra Maciel de Arruda Voos e Simone Maciel de Arruda Finder, que são seus únicos herdeiros; na qual figura como inventariante, Wilma Maciel de Arruda, e como advogado assistente, Emiliano Ramos Branco Neto, OAB/SC 16.299; **do imóvel constante desta matrícula**, avaliado em R\$ 525.591,00, e fica pertencendo a viúva meeira, **WILMA MACIEL DE ARRUDA**, viúva, residente e domiciliada na Rua Otacilio Vieira da Costa, s/nº, Centro, na cidade de Lages/SC.

- segue na F. 9v -



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matrícula: 28.809

Fls: 09v

supra qualificada, **uma parte somente correspondente a 50% (cinquenta por cento);** e, aos herdeiros, **EDSON MACIEL DE ARRUDA**, CIP nº 200164706-9-CREA-RJ, CPF nº 295.805.959-68, engenheiro eletricista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº. 6.515/77, com MARINA PATRICIO DE ARRUDA, RG nº 8/R-3.046.079-SSP/SC, CPF nº 908.285.770-72, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Edson Luiz Dal Forno, nº 180, Bairro Frei Rogério, na cidade de Lages/SC; **JORGE MACIEL DE ARRUDA**, RG nº 855.242-SESPDC/SC, CPF nº 194.576.269-15, funcionário público, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº. 6.515/77, com TEREZINHA RAMOS ARRUDA, RG nº 182.615-SESPDC/SC, CPF nº 706.102.159-49, médica veterinária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Guilherme Luginsland, nº 435, Bairro Flor da Serra, na cidade de Joaçaba/SC; **PAULO MACIEL DE ARRUDA**, RG nº 474.288-5-SESP/SC, CPF nº 381.295.749-34, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ENEDINA ANGELO DA SILVA DE ARRUDA, RG nº 529.099-6-SESP/SC, CPF nº 457.412.559-49, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dom Bosco, nº 595, Apto. 101, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC; **MAURO MACIEL DE ARRUDA**, CNH nº 03343312607-DETRAN/DF, CPF nº 460.630.649-15, médico veterinário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DENISE FERREIRA BOURGUIGNON DE ARRUDA, RG nº 4.069.273-SESP/SC, CPF nº 375.095.199-34, fisioterapeuta, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bruno Luersen, s/nº, Bairro Penha, na cidade de Lages/SC; **SÔNIA ARRUDA WOLFE**, RG nº 1.175.517-SESP/SC, CPF nº 592.219.339-20, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Frederico Mayer, nº 252, Bairro Flor da Serra, na cidade de Joaçaba/SC; **CESAR MACIEL DE ARRUDA**, CNH nº 03407072028-DETRAN/SC, CPF nº 533.143.529-72, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Boanerges Lopes, s/nº, Centro, em Lages/SC; **SANDRA MACIEL DE ARRUDA VOOS**, RG nº 2.090.049-SESPDC/SC, CPF nº 664.637.009-59, professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARCELO AUGUSTO VOOS, RG nº 2.018.979-SESPDC/SC, CPF nº 705.321.689-68, administrador, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Frederico Eick, nº 256, Bairro Santo Antonio, na cidade de Joinville/SC; e, **SIMONE MACIEL DE ARRUDA FINDER**, RG nº 2.706.707-SESPDC/SC, CPF nº 862.438.889-91, engenheira civil, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com FÁBIO LUIS FINDER, RG nº 2.055.045-SESPDC/SC, CPF nº 796.503.689-49, engenheiro, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Ranache, nº 442, Bairro Santo Antonio, na cidade de Joinville/SC, **uma parte somente correspondente a 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento), para cada um.** A DOI será cumprida no prazo regulamentar. Apresentados no ato da Escritura, todos os documentos que trata a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto-Lei 93.240/86 e as guias de recolhimento do ITCMD e do FRJ, devidamente quitados. Protocolo nº 84.143, em 20 de Outubro de 2016. Emol. R\$ **1.200,00**. Selo R\$ 1,70. Selo de fiscalização: EMS03793-NQ1F - Dou fé. Lages, 14 de novembro de 2016. Eft. *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

R.-6/28.809: PENHORA. Pelo Ofício nº 720003847777, datado de 14 de setembro de 2018, de ordem da Exma. Dra. Giovana Guimarães Cortez, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Rio

- segue na F. 10 -

Rua: João de Castro, 97 - sala 52/53
Ed. Lages - Centro - (49) 3222-3352

Página 1 de 2

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
 Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matrícula: 28.809

Fls: 010 (Continuação) /

do Sul, Seção Judiciária de Santa Catarina, em que são partes: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, CNPJ. nº 00662270000168 e Naja Ind/ Com/ e Repr/ do Vestuário Ltda., CNPJ. nº 83115733000107, Paulo Maciel de Arruda, CPF. nº 381.295.749-34 e Fabrício Pereira dos Santos, CPF. nº 838.106.849-53, foi determinada a **PENHORA** da cota parte pertencente ao Sr. Paulo Maciel de Arruda, dentro do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Dívida: R\$ 7.111,10. Protocolo nº 89.181, em 19 de Setembro de 2018. Emol. "sem custas" (Lei Federal nº. 6.830/80 art. 39). Selo de fiscalização: FAT4774-LKBP - Dou fé. Lages, 20 de Setembro de 2018. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

R-7/28.809: PENHORA. Pelo Mandado de Retificação/Constatação/Reavaliação, expedido em 03/05/2019, por ordem do Exmo. Dr. Eduardo Didonet Teixeira, Juiz Federal Substituto da 9ª Vara Federal de Florianópolis, Seção Judiciária de Santa Catarina, Pelo Despacho/Decisão, assinado em data de 02/05/2019, Pelo Termo de Penhora, assinado em 04/09/2018, e Auto de Retificação de Penhora com Laudo de Avaliação, datado de 09/07/2019, Execução Fiscal nº 50046719620154047213, em que figura como Exequente: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e Executados: Fabricio Pereira dos Santos, Paulo Maciel de Arruda, Naja Ind. Com. e Repr. do Vestuário Ltda, fica **RETIFICADA A PENHORA** constante do R-6/28.809, que deverá incidir sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: Paulo Maciel de Arruda, CPF. nº 381.295.749-34, ficando ciente dos seus deveres de guarda e conservação do bem, de que não poderá abrir mão do bem penhorado, sem a prévia autorização do Juízo competente. Avaliação do Bem: R\$ 525.591,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais). Protocolo nº 91.499, em 09 de Julho de 2019. Emol. "sem custas" (Lei Federal nº. 6.830/80 art. 39). Selo de fiscalização: FHA69775-GZO2 - Dou fé. Lages, 12 de Julho de 2019. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV-8/28.809: CANCELAMENTO. Pelo Ofício nº 720006824794, datado de 27 de janeiro de 2021, assinado por Jorge Souza Cremona da Silva, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal de Florianópolis-SC; Execução Fiscal nº 5004671-96.2015.4.04.7213/SC; Exequente: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia-INMETRO; Executada: Naja Ind/Com/ e Repr/ do Vestuário Ltda/Paulo Maciel de Arruda e Fabricio Pereira dos Santos; foi determinado o cancelamento da penhora incidente sobre o imóvel desta matrícula, constantes do R-6 e R-7/28.809. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 95.469, em 10 de Fevereiro de 2021. Emol. (Lei Federal nº. 6.830/80 art. 39). Selo de fiscalização: FSL40329-UWOP - Dou fé. Lages, 12 de Fevereiro de 2021. *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV-9/28.809: INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, Protocolo nº 202110.0614.01852363-IA-820, datado de 06/10/2021, Processo nº 01278009119985120011, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, Tribunal Superior do Trabalho SC, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, foi aprovada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes à PAULO MACIEL DE ARRUDA, CPF nº

- segue na F. 10v -

Rua: João de Castro, 97 - sala 52/53
 Ed. Lages - Centro - (49) 3222-3352

Página 1 de 2

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
 Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Matrícula: 28.809Fls: 010v *f*

381.295.749-34. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 97.349, em 24 de Setembro de 2021. Emol. "sem custas" ((LCE 755/2019, Art. 7º, I, Entes Públicos; Provimento 39/2014 - CNJ). Selo de fiscalização: GFS98846-1XTB - Dou fé. Lages, 08 de Novembro de 2021. *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-10/28.809: INDISPONIBILIDADE. Pelo Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, recepcionado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Ofício, Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1815.02059992-IA-051, de 18/03/2022, emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul-SC, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região de Rio do Sul/SC, Processo nº 00000772120115120048, foi aprovada a Indisponibilidade do bens pertencentes à Paulo Maciel de Arruda, CPF. 381.295.749-34. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 98.752, em 21 de Março de 2022. Emol. "sem custas." (LCE 156/97 - RCE, Art. 33, § 3º, Entes Públicos). Selo de fiscalização: GGU82297-0HCE - Dou fé. Lages, 18 de Abril de 2022. *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-11/28.809: Averbação de CNM - Código Nacional de Matrícula nº 10488.2.0028809-24, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/1973. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 103.210 de 27 de Fevereiro de 2023. Emol. Sem Custas. Provimento nº 89/2019 - CNJ. Selo de fiscalização: GRH45261-5214 - Dou fé. Lages, 27 de Fevereiro de 2023. *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-12/28.809: PENHORA. Pelo MANDADO DE PENHORA AVALIAÇÃO datado de 19 de dezembro de 2022, assinado por Anne Carolinne Batista, Diretora de Secretaria e Pelo Termo de Penhora datado de 07 de março de 2023; da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul-SC, ATOrd 0127800-91.1998.5.12.0011; Reclamante: Edite Cerutti Tobias e outros (7); Reclamado: Naja Ind. Com. e Representações do Vestuário Ltda e outros (4); De ordem do Excelentíssimo Sr. Juiz, foi determinado a **PENHORA da totalidade do imóvel matriculado sob nº 28.809**. Valor do débito: R\$ 182.386,30 (cento e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), atualizado até **16/12/2021**. O valor devido ao FRJ será integrado ao cálculo final do processo, conforme determina o Ofício-Circular **001/2017-TJ**. Protocolo nº 103.459, em 08 de março de 2023. Emol. R\$ 205,55. Selo R\$ 3,39. Total R\$ 208,94. Selo de fiscalização: GPT49382-YUNV - Dou fé. Lages, 17 de março de 2023. *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-13/28.809: Pelo Ofício assinado em 22 de março de 2024, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Processo ATOrd 0127800-91.1998.5.12.0011, em que figura como Reclamante: Edite Cerutti Tobias e outros (6), e Reclamado: Naja Ind. Com. e Representações do Vestuário Ltda e outros (3), foi determinada a adequação da penhora averbada sob o nº Av.-12/28.809, para que a constrição incida apenas sobre a fração ideal de 6,25% pertencente ao executado, Paulo Maciel de Arruda. O valor devido

- continua nas Fls. 11 -



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Terezinha Blomer Conradi- Oficial Titular

Continuação da Matrícula nº 28.809

Fls: 011 ✍

aos emolumentos será integrado ao cálculo final do processo, conforme determina o Ofício-Circular 001/2017-TJ. Protocolo nº 111.180, em 26 de Março de 2024. Emol. R\$ 113,24. ISS R\$2,26; FRJ R\$25,73 (destinação: 24,42% ao FUPESC; 24,42% para Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de Atos Gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total: R\$141,23. Selo de fiscalização: HCA72653-I5KU - Dou fê. Lages, 23 de Abril de 2024.

Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.



ESTADO DE SANTA CATARINA
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES
Terezinha Blömer Conradi- Oficial Titular

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/1973, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula N° 28.809, fotocópia em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.**

Lages - SC, 24 de abril de 2024

- [] Terezinha Blömer Conradi - Oficial Titular
[] Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta
[] Leticia Blömer Conradi Crestani - Oficial Substituta
[] Jane das Graças de Liz Ramos - Escrevente Autorizada
[] Márcia Regina de Liz Ramos - Escrevente Substituta
[] Naiara Justino da Rosa - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão sem valor (Tabela II, I + anexo 3)..... R\$ 0,00

FRJ: R\$ R\$ 0,00

Destinação do FRJ conforme Artigo 15 da LC nº 807/2022-FUPESC:24,42%; OAB, Peritos E Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC:4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.

ISS: R\$ R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.



Assinado eletronicamente por: LEONARDO DE MOURA - Juntado em: 26/04/2024 16:32:34 - 741ac83
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/24042616304274500000063599599?instancia=1>
Número do processo: 0127800-91.1998.5.12.0011
Número do documento: 24042616304274500000063599599



Assinado eletronicamente por: SIMONE EGEWARTH FLACH - Juntado em: 09/05/2024 10:38:09 - 4ae4e60
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/24050910341967500000063907379?instancia=1>
Número do documento: 24050910341967500000063907379